



ÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Igarassu, Estado de Pernambuco, aprovou, e eu Presidente, promulgo o seguinte: Decreto Legislativo nº 38/2025.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário de Igarassu ao Senhor **Paulo Luiz Alves Magnus**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Município de Igarassu.

Art. 2º Fica o Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, autorizado a mandar confeccionar o Diploma e marcar data e horário de realização da Sessão Solene de entrega da Comenda ao Homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias oriundas do orçamento destinado ao Poder Legislativo de Igarassu.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 11 de setembro de 2025.

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)

Presidente